

**Conselho Regional de Administração CRA-GO**

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Presidência
Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 068/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do CRAGO;

CONSIDERANDO a solicitação das unidades financeira e contábil;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO que há necessidade de Transposição/ Suplementação de Saldo; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a transposição para MAIS de Saldo Orçamentário do CRAGO, do exercício de 2025, da rubrica:

6.2.2.1.1.01.04.03.001.007– Materiais Elétricos e de Telefonia: R\$ 3.000,00

Art. 2º - Aprovar a transposição para MENOS de Saldo Orçamentário do CRAGO, do exercício de 2025, da rubrica:

6.2.2.1.1.01.04.03.001.010 – Material para Divulgação: R\$ 3.000,00

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência a partir de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Vice-Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de julho de 2025.

Adm.ª Kenya Coutinho Gonçalves

Vice-Presidente
CRAGO 16698



Documento assinado eletronicamente por **Adm.ª. Kênya Coutinho Gonçalves, Administrador(a)**, em 10/07/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3417652** e o código CRC **4AE6DA9C**.

Referência: Processo nº 476908.000029/2025-84

SEI nº 3417652